

Relato Conselho do CCNH

1ª Sessão Extraordinária de 17 de março de 2023.

Expediente: Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Filosofia

Relatores: Otto M. P. Oliveira e Matheus F. Santos

Contexto e Histórico:

Na segunda Sessão Ordinária do ConsCCNH de 2022 aprovamos o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia de forma a atender à necessidade de referenciamento ao PPC da Licenciatura em Ciências Humanas, de forma a garantir que os alunos ingressantes à partir de 2020 pudessem optar pela Licenciatura em Filosofia (LFil) como um curso pós-LI. Na ocasião, este relator sugeriu que já fosse incorporado à esta versão do PPC da LFil as informações necessárias ao atendimento da normativa referente à curricularização da extensão (Resolução nº 253 Consepe). Entretanto, em fala do Prof. Andre La Salvia, na ocasião presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso, ficou claro que a inclusão dos termos relativos à curricularização da extensão ainda dependeria de uma ampla discussão com a coordenação da Licenciatura em Ciências Humanas, de forma a sincronizar as ações neste sentido. Assim, na ocasião, este conselho aprovou a versão 2022 do PPC da LFil.

Para a presente reunião extraordinária do ConsCCNH é apresentada uma nova versão do PPC da LFil, desta vez incluindo as ações que garantirão o cumprimento da curricularização da extensão (Resolução nº 253 Consepe) para os alunos ingressantes à partir de 2023.

Avaliação:

Para a análise contida neste relato foram examinados os seguintes documentos:

- Minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia.
- Documento complementar I, contendo a lista de disciplinas de opção limitada do curso.
- Documento complementar II, contendo as regras de transição entre os PPCs de 2022 e o atual.

A minuta com a nova proposta de PPC para a Licenciatura em Filosofia está muito bem redigida, com poucas alterações em relação ao PPC de 2022. Notadamente a inclusão do item “Atividades de Extensão”, listando as opções de disciplinas e atividades de caráter extensionista necessárias para o cumprimento de carga horária obrigatória, em meu entendimento, atende a todos os parâmetros necessários para o cumprimento da Resolução nº 253 do Consepe.

Conclusão:

O relator é favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico da Licenciatura em Filosofia.